

PORTARIA Nº 038/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41, e de acordo com processo nº 010/2025, datado de 28.04.2025.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a TÂNIA MARIA ALVES DA SILVA**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo **RICARDO IDIMARQUE SILVA**, deste Município, integrante do quadro de servidores inativos do município, conforme o disposto nos Art.9, II, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.

Guarabira/PB, 02 de Junho de 2025.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 897A-ED84-D284-3632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO (CPF 037.XXX.XXX-43) em 28/05/2025 10:08:48

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/897A-ED84-D284-3632>